



**A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO ENSINO DE FILOSOFIA NO BRASIL: ANÁLISE  
DOS DOCUMENTOS OFICIAIS**

**THE HISTORICAL PATH OF PHILOSOPHY TEACHING IN BRAZIL:  
ANALYSIS OF OFFICIAL DOCUMENTS**

Daniel José da Silva Mariano<sup>1</sup>  
Lucimara Glap<sup>2</sup>

**RESUMO**

Esta pesquisa tem por objetivo contextualizar o ensino de Filosofia no Brasil. Para que possamos atingir o objetivo proposto, traçamos um panorama histórico referente ao surgimento desta. Enquanto status de disciplina percebemos, durante nosso estudo, que houveram momentos em que a Filosofia atinge maior visibilidade e, em outros ela é simplesmente suprimida. A análise de documentos norteadores de formulação de currículo como os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM) e também da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCCE) nos trazem alguns indícios, de como, a disciplina de Filosofia está sendo “tratada” pelos órgãos oficiais de educação. A metodologia adotada para esta pesquisa tem uma abordagem qualitativa, pois a abordagem qualitativa se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes (MINAYO, 2014) com procedimento bibliográfico pois é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos e documental, pois utilizou-se materiais primários que não receberam tratamento analítico. Os resultados apontam que a disciplina de Filosofia passou por muitos altos e baixos, houveram momentos que aconteceu sua ascensão e momentos que desapareceu dos currículos escolares, recentemente está presente nos currículos brasileiros, mas consideramos como forma injusta de educação filosófica, pois a disciplina está a mercê dos estudantes brasileiros das

<sup>1</sup> Graduando em Filosofia pela Faculdade Sant'Ana.

<sup>2</sup> Mestre em Educação, professora dos cursos de Filosofia e Pedagogia da Faculdade Sant'Ana

escolas públicas.

**Palavras-chaves:** História . Filosofia. Educação. Documentos Norteadores

### **Abstract**

This research aims to contextualize the teaching of Philosophy in Brazil. So that we can achieve the proposed objective, we draw a historical overview regarding the emergence of this throughout the historical periods. As a status of discipline, we noticed, during our study, that there were times when Philosophy achieved greater visibility and, in others, it was simply suppressed. The analysis of guiding documents for curriculum formulation such as the National Curriculum Parameters for High School (PCNEM) and also the Common National Curriculum Base for High School (BNCSEN) bring us some clues as to how the discipline of Philosophy is being "treated" by the official education bodies. The methodology adopted for this research has a qualitative approach, as the qualitative approach is concerned with the level of reality that cannot be quantified, that is, it works with the universe of meanings, motivations, aspirations, beliefs, values and attitudes ( MINAYO, 2014) with bibliographic procedure as it is developed based on already prepared material, consisting mainly of books and scientific and documentary articles as primary materials that did not receive analytical treatment were used. The results show that the discipline of philosophy has gone through many ups and downs, there were moments when its rise happened and moments that disappeared from school curricula, recently it is present in Brazilian curricula, but we consider it an unfair form of philosophical education, as the discipline is at the mercy of Brazilian students in public schools.

**Keywords:** Story . Philosophy. Education. Guiding Documents

### **1- INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa, se dá no âmbito do ensino de Filosofia como disciplina no Brasil, pois sabe-se que esta, passou por inúmeras mudanças na história da educação brasileira. Podemos apontar como sendo primeiro o centro da educação, como aulas de catecismo ministradas por Jesuítas, então as aulas de Filosofia eram o centro da educação, pois para ser um bom leitor e um bom escritor dever-se-ia

passar pela educação religiosa, a educação de valores.

Com o passar dos tempos a Filosofia foi se perdendo de uma maneira que não se tornasse mais prioridade nos ensinamentos, o Golpe Militar em 1964 fez com que o ensino da Filosofia fosse esquecido, sendo substituída pela disciplina de Educação Moral e Cívica.

Somente no século XXI a disciplina de Filosofia passa a ser considerada como importante para as escolas brasileiras, tornando-se obrigatória nos currículos escolares, com isso revela a importância delas para o ensino.

A disciplina de Filosofia, por meio de seus marcos históricos, nos traz uma dimensão sobre a sua importância, que é fazer com que o sujeito faça uma autoreflexão sobre o mundo em que vive podendo modificá-lo e não sendo massa de manobra do sistema capitalista.

É necessário pensá-la como uma disciplina que faz a diferença na formação do sujeito, sendo ele de escola pública ou não, o importante é que a disciplina seja valorizada de forma a proporcionar o pensamento crítico. Ressalta-se ainda que, esta valorização se dará a partir do momento em que as políticas públicas de educação passarem a valorizar a Filosofia como uma disciplina que faz toda a diferença na formação do sujeito.

Para tanto surge a problemática em questão: Em que medida a Filosofia adquire status de disciplina, no decorrer do contexto histórico e quais implicações estão intrínsecas nos documentos legais que a ampara? Este estudo tem por objetivo geral; contextualizar historicamente a trajetória da implementação do ensino de Filosofia no Brasil nos currículos escolares. E como objetivos específicos: Descrever a trajetória histórica da filosofia como disciplina no Brasil; Verificar a proposta dos documentos legais que a discutem; e Constatar o motivo da diminuição da carga horária do ensino de Filosofia nas escolas brasileiras.

Percebe-se que no Brasil, a educação filosófica passou por muitos momentos. No início, com a chegada dos portugueses, se ofertava este ensinamento por meio dos padres jesuítas, dando início para a Filosofia religiosa. Porém, quando os jesuítas são expulsos do Brasil e o Estado toma conta dos caminhos da educação a Filosofia é deixada de lado, somente a educação para o capitalismo tinha sua importância, o que nos mostra que o aprender a pensar e a questionar não eram importantes para aquele momento da história.

Com isso a educação passa a ser totalmente de cunho capitalista e uma

educação laica, separando a Igreja, o que faz, com que a educação filosófica não fizesse mais parte de um currículo escolar, e por esse processo histórico a disciplina de Filosofia no Brasil entrou e saiu dos currículos oficiais por diversas vezes.

Após vários acontecimentos, a Filosofia chega-se ao século XXI onde leis foram criadas para que o ensino de Filosofia começasse a ser valorizado nas escolas e a partir delas uma educação qualitativa a todos.

Com a proposta da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, a educação filosófica passa a ser “desvalorizada” nos currículos brasileiros, pois com essa implementação a educação filosófica diminui a carga horária nas escolas valorizando a educação para a força de trabalho.

Aponta-se a desvalorização do ensino de Filosofia a nível nacional por conta das mudanças nas políticas públicas educacionais brasileiras, onde a mais valia é vista como a influência da educação brasileira no sistema capitalista brasileiro.

## 1- A FILOSOFIA AO LONGO DA HISTÓRIA

Nesta seção, em específico, discutiremos sobre a história da Filosofia em diferentes períodos, ou seja, onde tudo começou, quais eram os valores e o porquê deste surgimento, e qual sua importância para a época e o reflexo na atualidade, ou seja, perceberemos ao longo da história como a Filosofia foi em alguns momentos tendo avanços e em outros retrocessos

### 2.1 A Filosofia na Idade Antiga

A educação na antiguidade, era diferenciada pois era dividida por classes sociais. Nesta época a sociedade era dividida entre: os proletariados e a classe burguesa. Assim a educação também, passava a ser diferenciada. Primeiramente a educação vinha da família, pois ela era o centro da educação da criança. Destaca-se, também, que na antiguidade a educação era dividida em dois polos, Esparta e Atenas.

Anterior ao surgimento da Filosofia a explicação plausível para determinados fatos, se fazia por meio do mito, em que o mesmo era o conhecimento da comunidade, e de lá advinha adivinha os mitos gregos.

A Filosofia surgiu entre os séculos VII e V a.C, na antiguidade, e passou a

ser entendida a partir do momento em que rompeu-se a ideia do mito, pois, nesse período histórico a valorização do mesmo era forte, toda linha de pensamento era em torno de crenças míticas e não se tinha um raciocínio lógico acerca do pensamento e nem a razão de o porquê de tudo acontecer.

Foi apenas no século V a.C que essa atividade começou a se tornar conhecida havendo o uso do verbo grego *philosophein*, que significa filosofar, para identificá-la. Fatores como o desenvolvimento da cidade, as relações comerciais com outros povos e a importância do debate na Atenas clássica favoreceram a ênfase no uso da razão, e consequentemente, a atividade filosófica entre os gregos (OLIVEIRA on-line 2012).

Antes mesmo do nascimento da Filosofia tudo era baseado nos deuses, deus sol, deus lua, deus chuva, via-se, por meio, do mito uma explicação plausível para todos os acontecimentos, sacrificavam inocentes para “agradar” seus deuses e muitas sem nenhuma explicação. E, com o surgimento da Filosofia já se começava a ter novas visões e ideias acerca das explicações para acontecimentos, entende-se que nem tudo é divindade, mas sim racionalidade e a busca por ela.

Para a discussão acerca da Filosofia antiga temos os filósofos, pré-socráticos, Sócrates, Aristóteles e Platão, importantes filósofos que trouxeram a Filosofia como uma importante corrente para desmistificar a ideia baseada em deuses. Sócrates é conhecido por meio das escritas de Platão, sobre o mundo das ideias, onde tudo que é verdadeiro só se pode ser conhecido pelo intelecto. Aristóteles discute sobre a distinção entre a aparência e a essência baseada na lógica. A Filosofia antiga é dividida em três períodos, pré-socráticos, socrático e período helenístico.

Com o período pré-socrático a Filosofia começa a ser valorizada deixando o mito como algo simplesmente do senso comum, então a ciência toma conta, pensamentos lógicos e suas contribuições para o desenvolvimento da sociedade e conhecimento.

## 2.2 - A Filosofia na Idade Média

A Filosofia na Idade Média tem forte influência da Igreja Católica, os filósofos sempre reforçavam o poder da Igreja sobre todos, conciliando duas vertentes, a Fé e a razão. Então a Filosofia medieval se dividia em dois períodos, a

patrística e a escolástica.

A patrística representa o período compreendido entre os séculos V e IX em que a expansão do cristianismo exigiu também a formação das bases teóricas que sustentassem a religião cristã. Seu nome é uma referência aos "Padres da Igreja", responsáveis por seu desenvolvimento. ( MENEZES 2021, p.05 )

O principal filósofo desta época foi Santo Agostinho que, utilizou as bases da Filosofia de Platão para uma Filosofia cristã. A Filosofia era muito importante nessa época da história, um forte elo entre a religião e razão. Neste momento, a Filosofia era a principal mediação da vida, porém para a Filosofia cristã, a alma tinha mais valor que o corpo, e fugindo dos costumes religiosos já se cometia pecados.

Sobre a escolástica.

A filosofia escolástica possui como uma de suas características principais o desenvolvimento da razão cristã e da lógica. A união entre fé e razão é a principal marca do período escolástico. O principal filósofo do período é São Tomás de Aquino. O filósofo desenvolveu, sobretudo, o pensamento de Aristóteles, unindo-o aos princípios religiosos, formando um pensamento racional sustentado na fé. (MENEZES, 2021, p. 02)

Importante avanço da Filosofia na época, a partir do pensamento religioso, e da contribuição da Filosofia parte-se para o conhecimento racional, criando as universidades. Reunindo os principais filósofos e religiosos para o pensamento racional sustentado na fé.

Os principais filósofos da Filosofia medieval, os quais contribuíram para o desenvolvimento da Filosofia na época e o desenvolvimento do cristianismo, foram: Santo Agostinho, com a Teoria da Iluminação, a presença de Deus na vida humana. São Tomás de Aquino, conjugou a filosofia aristotélica com o cristianismo. João Duns Escoto, valoriza a existência do homem, qualquer ação o leva para a sua existência.

A Idade Média é o período compreendido entre os séculos, séculos V ao século XV, neste período a Filosofia ganha mais força, a igreja católica tomava o poder, tudo passava pelas decisões dos sacerdotes, cobravam-se indulgências plenárias, e a sociedade mais uma vez se via dividida entre proletariado e burgueses.

Na Idade Média, encontramos uma sociedade feudal, com pouca

mobilidade social e pouca harmonia; uma sociedade aonde os homens possuem papéis bem delimitados. A sociedade e o homem medieval são produtos da mentalidade cristã e com uma divisão bem clara de classes. ( COSTA E SANTA BÁRBARA, 2012, p.09)

A burguesia e os monges se dedicavam aos estudos, e do outro lado os escravos teriam que se dedicar aos trabalhos em uma sociedade desigual, em todos os aspectos, na vida em sociedade, na vida religiosa e nas práticas de educação e cultura.

Para a formação educacional os meninos frequentavam o ensino das primeiras letras , a educação de meninas e meninos se dava de forma separada, os meninos ficavam na casa paterna até os sete anos de idade, a partir desta idade passavam a viver como nobres aprendendo táticas de guerras.

As meninas viviam na casa materna, sua educação era unicamente doméstica. Após um tempo vivendo ao lado da mãe a menina ia para casa de desconhecidos para que, assim, aprendessem os afazeres domésticos como tecer e fiar, e lá ficavam até a época do casamento, e o mesmo se dava pela escolha dos pais.

Essas escolas formariam as massas campesinas com as doutrinas cristãs e seu intuito era tornar essas famílias dóceis e de fácil conformação. As escolas monásticas do oriente recebiam por meio dos Padres do deserto do Egito numerosas crianças.( COSTA SANTA BÁRBARA, 2012, p.10)

A educação medieval, destinada aos meninos, acontecia principalmente nos mosteiros, com prioridade para o ensino religioso. Neste sentido, a educação religiosa e moral era muito mais valorizada que a educação intelectual.

As crianças que frequentavam os mosteiros desde de muito novas, depois de um certo tempo era apresentadas como monges e passavam a ter aulas de leitura para aprender a ler a bíblia.

Os alunos que se destacavam entre os melhores aprendiam Filosofia e Teologia, ressaltando que estes melhores alunos eram apenas os filhos dos nobres, pois aqueles da classe proletariada trabalhava com seus pais para ajudarem nas finanças de casa e pagar as santas indulgências plenárias<sup>3</sup> para igreja. Dois grandes monarcas, Carlos Magno e Alfredo , o Grande, criaram uma escola palatina,

---

<sup>3</sup> Altos impostos pagos pela comunidade a igreja, exigiam esses pagamentos como forma de garantir seu lugar no céu.

frequentada por nobres e alunos de origem humilde

Alfredo reconhecendo o estado precário da cultura dos eclesiásticos baixou Proclamações e Editos. Uma das Proclamações, em 789, ordenava que fossem criadas escolas em todas as paróquias para que as crianças pudessem aprender a ler ( COSTA E SANTA BÁRBARA, 2012, p.12).

Além de aprenderem estudos religiosos, deveriam aprender a gramática e os sinais da escrita, a ordem era que todos os pais mandassem seus filhos a escola e que lá permacessem até aprender as primeiras letras, até que se apropriassem do conhecimento.

Além dessas formas de educação, na Idade Média, uma outra ganha destaque, criada pela escola palatina, a educação cavalheiresca, esta era destinada apenas ao primogênito, aos sete anos era levado para a formação como cavaleiro. Após sair da casa dos pais para se formar como cavaleiros era levado para outros castelos para então ter sua formação. Costa e Santa Bárbara exemplificam, nos mostrando que (2021, p.13) “Como podemos perceber a educação, para os jovens nobres, da época medieval, era direcionada para atividades como a caça, o arco, a equitação, o tiro, o xadrez”, era uma educação diferenciada para a formação intelectual, física e religiosa.

Na educação cavaleira buscava compensar a pobreza intelectual por meio do preparo físico, os cavaleiros mesmo não sabendo ler e escrever eram preparados para a habilidades, destrezas físicas e corporais, Costa e Santa Bárbara ( 2021, p.13) “a Cavalaria se constituiu como instituição de iniciação com obrigação de formar a criança desde a sua moral até o desenvolvimento de sua identidade espiritual. O cavaleiro deveria reunir qualidades como: valor, honra, fidelidade, proteção, cortesia”.

Salientamos que mesmo tendo seus objetivos por muito tempo a educação foi deixada de lado, a educação intelectual, na antiguidade a luta era valorizada, na medieval a educação moral e também de lutas.

Para as mulheres a educação intelectual não era valorizada, eram elas vistas somente para serviços domésticos e para o matrimônio o que marca a história da desigualdade de gêneros.

A educação filosófica até aqui passou por seus momentos hora de valorização hora de decadência.

## 2.3 A Filosofia na Idade Moderna

A Filosofia moderna se deu no período do Renascimento entre os séculos XV e XVI. Neste momento começavam a acontecer mudanças em relação, a arte, a política, a sociedade. E, com a chegada do Renascimento a cultura passa a ser valorizada, a Igreja católica perde forças e mudanças começam acontecer, com ideias opostas a Igreja e contra toda sua autoridade, o principal autor do Renascimento foi Maquiavel.

Maquiavel, autor de "O Príncipe". Maquiavel elaborou uma teoria política fundamentada na prática e na experiência concreta. Durante o período medieval, o poder político era concebido como presente divino e os teólogos elaboraram suas teorias políticas baseados nas escrituras sagradas e no direito romano (STRECKER, 2017, p.02).

Esta obra teve como um dos focos denunciar a hipocrisia, a ridicularização dos valores postos pela Igreja católica. Em relação a educação, e com o impacto da contrarreforma de Martinho Lutero ocorreram muitas mudanças, dentre elas na área da educação, já não se buscava mais uma educação bíblica, mas sim uma nova forma de aculturação, pensava-se em novas ideias e formas de educar.

A escolarização do século XVI dialoga, ainda, com a reação da Igreja Católica, que, a partir do Concílio de Trento, propugnará a instrução como atividade sistematizada por colégios e por escolas controladas por novas e antigas ordens religiosas, das quais se destacam os jesuítas e os lassalistas (BOTO, 2019, p.10).

O teatro, a música e a arte passam a ser valorizadas, ou seja a expressão por meios destas começa a ser pensada e praticada e, é assim que a educação começa a ser vista com outros olhos e o acesso a ela já não se torna tão dificultoso, mesmo havendo ainda impedimentos para algumas pessoas da sociedade.

A família, ainda, era responsável pela educação de seus filhos, onde ensinava o menino a se portar para crescer como homem chefe de família e a mulher a ser dona de casa, aprendiam tudo em casa e a escola ficava com a responsabilidade da escolarização dessas crianças, possibilitando o contato com a leitura e escrita. Com o tempo a escola passa a ser reconhecida em seu valor, passa a ser requisitada por toda Europa e houve assim a sua expansão, um lugar educativo entre família e escola.

A educação cumpriria criar, produzir, transmitir e reproduzir o padrão cultural e intelectual das pessoas. A cultura reconhecida como clássica ou erudita. Assim sendo, a ação pedagógica contribuiria também para desenvolver a polidez, o refinamento dos costumes, a elegância e, sobretudo, a familiaridade com as normas dessa civilização do Ocidente que apresentava a si mesma como portadora estrutural do único e inequívoco rumo civilizatório. (BOTO 2019 p, 20)

A arte renascentista contava com uma educação sofisticada com acesso a música, a literatura e ao teatro. Por esta razão a escolarização era voltada à corte, aos mais nobres, pois eles tinham acesso à leitura, escrita e cálculos, portanto a educação era somente para um tipo de classe social.

## **2.4 - A Filosofia na Idade Contemporânea**

Por todo caminho percorrido pela Filosofia no mundo, a Filosofia contemporânea nos mostra que houve sim resistência para que esta disciplina e vertente fosse hoje reconhecida como um importante passo a cultura e letramento filosófico.

A escola hoje, é um espaço de muitas culturas, ou seja, numa mesma entidade temos acesso ao multiculturalismo, busca-se uma educação emancipatória para que a escola cumpra com seu papel, oportunizando a cada aluno um espaço que o acolha em suas especificidades, com seus conhecimentos trazidos dos seus espaços sociais partindo do popular ao erudito.

O ensino da filosofia na escola contemporânea se torna um fator principal para que a educação faça sentido ao aluno, não é apenas chegar a escola, aprender o ensino da filosofia, “decorar” os principais autores da filosofia e não levar consigo aprendizagens significativasNa modernidade, a formação foi pensada como formação cultural, pois a ideia preponderante passou a ser a de unificação de um povo a partir de elementos comuns que designam a sua cultura. Essa valorização daquilo que é próprio e característico de uma coletividade visava garantir a continuidade do processo civilizatório, sem a interferência religiosa. (MOTA E SILVA 2017 p. 5)

Atualmente no ensino da Filosofia a disciplina oportuniza profundas reflexões, podemos em uma aula estudar Sócrates e a política e trazendo para a atualidade até que ponto o ensino da Filosofia política reflete na contemporaneidade, em tempos de ensino remoto, pandemia, políticas neoliberais, e o ensino da filosofia tem muito a contribuir.

Um ensino de qualidade deve priorizar a formação continuada dos professores independente se o professor pertence à rede pública ou privada de ensino. Sendo assim, a educação deve ser priorizada de forma que o governo invista em políticas educacionais de formação para estes profissionais.

Em específico, o nosso foco de pesquisa se dará na esfera do ensino de Filosofia, pois se sabe que este passou por inúmeras mudanças na história da educação brasileira. Assim, podemos apontar como sendo o primeiro centro da educação, como aulas de catecismo ministradas pelos Jesuítas. Então as aulas de Filosofia eram o centro da educação, pois para ser um bom leitor e um bom escritor, dever-se-ia passar pela educação religiosa e pela educação de valores.

### **3-A Filosofia na História da Educação Brasileira**

Para que possamos compreender a atual configuração da Filosofia, enquanto disciplina, na Educação Escolar Brasileira, se faz necessário que tenhamos o entendimento de como esta, se configurou. Quais foram seus avanços e recuos no currículo escolar brasileiro. Para tanto essa seção será dividida, em tempos históricos, até para uma maior aproximação dela.

#### **3.1 - Do Período Colonial até a República**

##### **3.1.1 Período Jesuítico**

Podemos apontar como uma primeira experiência pedagógica em se tratando de educação formal, a qual ocorre justamente no período colonial, onde a mesma estava baseada nos pressupostos pedagógicos da Companhia de Jesus<sup>4</sup>, sob a influência Portuguesa.

Especificamente em se tratando de Brasil, os cursos organizados pelos jesuítas, funcionaram em colégios e seminários, os quais estavam estruturados em quatro graus de ensino: o curso elementar, o curso de humanidades, o curso de artes e o curso de teologia.

O curso elementar ensinava as primeiras letras (ler, escrever e contar) e a

---

<sup>4</sup> A Companhia de Jesus, também conhecida como Ordem dos Jesuítas, foi fundada oficialmente em 1540, quando o Papa Paulo III a reconheceu como congregação religiosa. Atuante até hoje em mais de 130 países, principalmente os da Ásia, América Latina e do Norte, tornou-se um dos principais grupos católicos do mundo, sendo inclusive a ordem à qual pertence o Papa Francisco – eleito em março de 2013.

doutrina católica. Já o curso de humanidades, ministrado em latim, de 2 anos de duração, abrangia o ensino de gramática, da retórica e das humanidades. O ensino das línguas: grega e hebraica foi substituído pelo tupi –guarani, facilitando a ação das missões. O curso de artes (ciências naturais ou Filosofia) durava 3 anos. Nele ensinava-se lógica, física, matemática, ética e metafísica; formando bacharéis e licenciandos. Este curso era propedêutico, os cursos universitários de Coimbra: direito, medicina, cânones.

O curso de Teologia, de quatro anos de duração conferia o grau de doutor, e se estudava a teologia moral e a teologia especulativa (dogmas católicos). Dentre os 17 colégios jesuítas no Brasil colônia, todos, além dos seminários, tinham cursos elementares, boa parte oferecia curso de humanidades e apenas 8 tinham cursos de artes e teologia. Os cursos de humanidade e de artes eram destinados a formar padres e a elite dirigente local de dependência. Além disso o curso de artes preparava para o ingresso nos cursos profissionais da Universidade de Coimbra.

Cursos estes que formava médicos, cânones e advogados, uma elite de doutores que comandaram a política brasileira. Apesar da educação estar nas mãos dos religiosos, os colégios eram públicos porque sua atividade era subsidiada pelo Estado.

O modelo pedagógico utilizado pelos Jesuítas para a organização do ensino conforme exposto, estava previamente estabelecido no *Ratio Studiorum*<sup>5</sup> que podemos sintetizá-lo como um plano de estudos propostos pelos Jesuítas o qual pautava todas as ações realizadas por estes.

Com base em Cunha (1980, p. 25) e tendo por modelo o *Ratio Studiorum*, o “ensino deveria ser organizado em dois graus: *studia Inferiora* a qual poderíamos relacionar com o ensino secundário<sup>6</sup> e o *studia superiora*, o qual corresponderia aos estudos universitários”.

Em relação a Filosofia ela está inserida no *Ratio Studiorum* no grau *studia superiora* que correspondia ao curso de Filosofia e de Teologia. O Curso de Filosofia levava três anos para sua conclusão, Aristóteles era o autor estudado

---

<sup>5</sup> *Ratio Studiorum* é uma espécie de coletânea privada, fundamentada em experiências acontecidas no Colégio Romano e adicionada a observações pedagógicas de diversos outros colégios, que busca instruir rapidamente todo jesuíta docente sobre a natureza, a extensão e as obrigações do seu cargo. Surgiu com a necessidade de unificar o procedimento pedagógico dos jesuítas diante da explosão do número de colégios confiados à Companhia de Jesus como base de uma expansão missionária. Constituiu-se numa sistematização da pedagogia jesuítica contendo 467 regras cobrindo todas as atividades dos agentes diretamente ligados ao ensino.

<sup>6</sup> Atualmente corresponde ao Ensino Médio.

durante o curso (Cunha, 1980).

Em relação aos estudos filosóficos percebia-se que eram direcionados aos interesses dos Jesuítas, ou melhor, o que vinha ao encontro das suas “necessidades”. Para Paim (1984), o ensino de Filosofia proposto para a Colônia estava imerso dos projetos (ideologia) da Companhia de Jesus. Via de regra deveria seguir o *Ratio Studiorum* e estudar Aristóteles e Tomás de Aquino.

Havia, ainda, um rigoroso controle sobre os professores e sobre as leituras que deveriam ser realizadas e, para que nenhuma ideia contrária a Doutrina Religiosa fosse passada, ou seja, nenhuma ideia nova fosse gestada. Lembrando que, o curso de Filosofia e Teologia, eram destinados somente aos filhos dos “senhores ricos e proprietários” da Colônia, pois somente estes tinham acesso ao grau correspondente ao ensino superior (Cartolano, 1985).

A supremacia dos Jesuítas, em relação a educação, finda até a reforma Pombalina, conhecida como Contrarreforma, já tendo o viés do Iluminismo. Nesse período os Jesuítas são expulsos de Portugal e de suas colônias.

### **3.1.2 Período Pombalino**

Nesse período Marquês de Pombal dá início as várias reformas, buscando a independência econômica de Portugal. Dentre as reformas previstas, em especial, estas se deram no campo educacional.

Criou-se, nesse período, mais duas faculdades a de Matemática e a de Filosofia (Cunha, 1980). A Filosofia fica conhecida como uma ciência natural, pragmática e utilitarista.

Há um novo plano de estudos, o qual não é regido mais pelo *Ratio Studiorum*, e uma bibliográfica que vai ao encontro de obras literárias da época, e sugere-se evitar as leituras de Aristóteles pelo filósofo ser considerado por Pombal como um “filósofo abominável” (CUNHA, 1980, p.51).

Aponta-se que houve, neste período, um verdadeiro desmonte de toda a estrutura organizada pelos Jesuítas, pois as aulas foram substituídas pelas aulas régias ou aulas avulsas, em que estas não necessitariam em específico de um espaço físico para acontecer. Para Romanelli (1998) há um retrocesso em relação a educação sistematizada.

### **3.1.1- Período Imperial**

Contextualizando historicamente, em 1808 há a transferência para o Rio de Janeiro da sede do Reino português. No campo educacional ocorre a reestruturação do ensino Superior. As disciplinas de ciências naturais (matemática, física, química, biologia e mineralogia) são deslocadas do curso de Filosofia, que era controlado pela Igreja, para os cursos médico e para a Academia Militar, mais tarde para a escola Politécnica.

Entre os anos de 1808 até a Independência em 1822 o modelo educacional permanecia o mesmo do período Pombalino, ou seja, estatal e religioso, funcionando em locais isolados, conforme aponta Cunha (1980).

Após o ano de 1822, a educação escolar, em relação a sua organização, começa a se modificar, há a criação de dois setores educacionais: o setor do ensino estatal chamado também de secular e o do ensino particular caracterizado por religioso e secular.

Em relação ao estudo da Filosofia percebe-se que este, esteve presente na educação escolar, com caráter propedêutico ao ensino superior, principalmente nos cursos de Teologia e de Direito que fora criado, também, nesta época.

## **3.2 DA REPÚBLICA AO GOLPE MILITAR**

No ano de 1889, institui-se a República no Brasil. Após a Proclamação da República inicia-se um amplo processo de reformas, aqui em especial destacam-se as realizadas no campo educacional. Pretende-se com estas reformas formar uma nova elite para um novo estado (Cunha, 1980).

Em relação a educação escolar pública, ela não fica mais a cargo dos Colégios Católicos e sim passa a ser uma prerrogativa do Estado. Há, então, uma Reforma no ensino Médio que acaba por tornar-se incipiente.

Por meio do Decreto de 1890 proposto por Benjamim Constant (primeiro-Ministro da Instrução Pública da Época), houve a alteração do currículo do Ginásio Nacional (antigo Colégio Pedro II). Essa resolução traz uma redistribuição das disciplinas em séries. Cartolano (1985) aponta as disciplinas que foram estabelecidas: português, latim, grego, francês, inglês ou alemão, matemática,

astronomia, física, química, história natural, biologia, sociologia e moral, geografia, história universal, história do Brasil, literatura nacional, desenho, ginástica, evoluções militares e esgrima, e em consequência dessa reorganização disciplinar Filosofia, pela primeira vez, enquanto disciplina escolar se ausenta do currículo, percebe-se então um processo de ausência da Filosofia nos currículos desse nível de ensino.

### **3.2.2 Período após 1930 até 1964**

Nesse período histórico e, que se tinha como presidente Getúlio Vargas houve uma série de reformas educacionais, estas mais ligadas ao Ensino Secundário: Reforma Francisco Campos (1932) e a Reforma Capanema (1942-Lei Orgânica do Ensino Secundário).

As reformas foram norteadas pelo aumento na demanda de mão de obra qualificada para as indústrias, houve adequação nos níveis de ensino e nos currículos para que eles pudessem atender a “nova demanda” educacional.

Em relação à Reforma Francisco Campos, podemos citar como mudanças significativas, a criação do sistema seriado de ensino, frequência obrigatória, houve uma nova reorganização em relação ao Curso Secundário, este ficou dividido em dois ciclos: um ciclo fundamental de cinco anos e outro ciclo complementar de dois anos o qual preparava para o ingresso nos cursos de direito e engenharia. Temos então nesta reforma, o retorno da disciplina de Filosofia, a qual passa a ser ofertada no Ciclo Complementar, como História da Filosofia e como Lógica (Cartolano, 1985).

A Reforma Gustavo Capanema (1942), também mantinha o formato de estruturação do ensino em dois Ciclos, o Ensino Secundário ficou dividido entre o Ginásio com duração de quatro anos e o Colégio com duração de três anos. Ainda em relação ao Colégio havia duas subdivisões, ou seja, dois cursos paralelos: o Clássico e o Científico. No Clássico havia uma maior formação intelectual e no Científico havia um estudo das ciências. A disciplina de Filosofia, apontada como disciplina obrigatória para o Colégio, era ofertada no 2º e 3º ano no Curso Clássico e na 3ª série do Curso Científico.

A partir do ano de 1951 há uma diminuição significativa das aulas de Filosofia, anterior a essa data havia quatro aulas semanais na 2ª série do Clássico

e duas no 3º Clássico e quatro aulas semanais no científico. Para melhor exemplificar, observar a tabela abaixo.

**Quadro 1: número de aulas da disciplina de Filosofia**

Portaria	Clássico/nº de aulas	Científico/nº de aulas
<b>10 de dezembro de 1945</b>	3ª série/3	3ª série/4
<b>Nº 966 de 2 de outubro de 1951</b>	3ªsérie/3	3ª série/3
<b>Nº 54 de 1954</b>	3ª série/2	3ª série/1

Fonte: Cartolano (1985)

Após todas essas reformas e portarias, trataremos de uma nova reforma, que para o Ensino de Filosofia foi a que trouxe maiores consequências que foi a 1ª Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 4024/61, a qual possibilitou às escolas a adoção de vários currículos.

Em relação a estrutura do Ensino Secundário, este, ficou como estava, ou seja, continuava a ser organizada em dois ciclos: Ginásial (4 anos) e colegial (3 anos). Dentre as disciplinas que poderiam ser escolhidas havia cinco que deveriam ser obrigatórias: Matemática, Português, História, Geografia e Ciências as quais eram indicações do Conselho Nacional de Educação (CNE). Por essas disciplinas postas como obrigatórias percebe-se que a Filosofia se torna disciplina optativa.

De acordo com Souza (1992, p. 64), o processo de extinção da Filosofia dos currículos dos cursos secundários, que teve início com a redução gradativa do número de horas-aula semanais, se acentuou a partir do momento em que esta perde seu caráter de obrigatoriedade e passa a ser uma disciplina complementar e depois optativa.

Percebe-se então que, a partir deste momento há uma posição em relação a disciplina de filosofia a qual a deixa como “produto” as beiras da extinção no currículo escolar brasileiro.

### **3.2.3 Período da Ditadura Militar**

Após a ano de 1964, como já exposto, percebe-se uma ausência da

disciplina de Filosofia nos currículos escolares brasileiros, ou seja, a Filosofia enquanto disciplina passa a ser cada vez menos importante.

Uma destas razões centra-se na possibilidade de que, com essa extinção, esta não criaria “problemas” ao governo militar, uma vez que a disciplina tem por objetivo a discussão de ideias, valores, ideais, ou seja, seria mais fácil tornar o povo dócil, sem reflexão, e neste sentido a disciplina de Filosofia tornar-se-ia uma ameaça.

Para poder mascarar essa extinção da disciplina de Filosofia criam-se, em seu lugar, três disciplinas que segundo os legisladores teriam conteúdos iguais: Educação Moral e Cívica (EMC), Organização Social Política e Brasileira (OSPB) e Estudos dos Problemas Brasileiros (EPB) a qual era ofertada somente a nível superior (Cartolano, 1985).

No ano de 1971, ocorre uma reforma, em partes, da LDBEN 4024/61. Essa reforma é intitulada como a 2ª LDBEN do Brasil a qual passa a ser reconhecida da seguinte maneira LDBEN 5692/71. Esta, foi tão ou mais danosa para o Ensino de Filosofia do que a primeira LDBEN 4024/61.

Em relação a estrutura do ensino, a reforma a dividiu em dois graus. Ensino de 1º Grau abrangendo crianças e adolescentes dos 7 aos 14 anos e o Ensino do 2º Grau dos 14 aos 17 anos o qual estava mais voltado para a habilitação profissional do jovem. A disciplina de Filosofia continuaria como optativa e poderia ser ofertada somente no Ensino do 2º Grau. Mas, devido à efervescência política do momento a sua escolha tornara-se quase nula, uma vez que os responsáveis pela eleição das disciplinas a serem ministradas seriam os membros do Conselho Estadual de Ensino (CEE). A partir do ano de 1970 surgem vários grupos e instituições reivindicando o retorno da disciplina de Filosofia aos currículos

### **3.3 O Ensino de Filosofia no período da redemocratização**

Após vários embates e discussões travadas sobre o retorno da disciplina de Filosofia nos currículos oficiais, está retorna, na cidade do Rio de Janeiro, por meio do Parecer CEE nº 49, de 21 de janeiro de 1980, pelo atual Secretário Niskier<sup>7</sup>. Embora houvesse a solicitação para o retorno da Disciplina por pesquisadores e professores, estabeleceu-se normas para sua reimplantação, ou seja, ditames para

---

<sup>7</sup> Arnaldo Nieskeir Secretário de Educação do Rio de Janeiro (1979-1983).

o que deveria e poderia ser ensinado (Silveira, 1991).

Notou-se que está “nova reinserção”, da disciplina na cidade do Rio de Janeiro, serviu de subsídio para que o Governo Federal pudesse observar como a disciplina se “comportaria”.

Então no ano de 1982, por meio da promulgação da Lei nº 7044/82 há a alteração no disposto na LDBEN 5692/71 no tocante a “profissionalização compulsória”, do Ensino de 2º Grau. Este dispositivo desobriga os sistemas de ensino em vincular esse grau de ensino a profissionalização, substituindo por “preparação para o trabalho”. A partir de então, os estabelecimentos de ensino passaram a ajustar seus currículos para fornecer uma formação para o vestibular e uma preparação para o trabalho. Toda essa nova conjuntura propiciou para o retorno da disciplina de Filosofia como optativa nos currículos escolares.

Depreende-se afinal de que houve uma vitória, não por completa, pois sendo optativa não haveria garantias de seu retorno aos currículos escolares, pois havia a possibilidade que muitas escolas não elegessem em sua grade curricular.

Em consonância a este cenário há, também, uma Resolução do Conselho Federal de Educação (CFE) nº6/86 que recomenda a inclusão do Ensino de Filosofia o que faz com que haja uma maior legitimidade do disposto da Lei nº 7044/82. Mas, mesmo assim, SILVEIRA (1991, p.412) aponta que “isto não representa, garantia segura de sua implantação. Somente com a conquista da sua obrigatoriedade a filosofia terá reconquistado efetivamente o lugar que lhe fora subtraído”.

Além desse cenário, outra discussão era necessária, a da falta de professores habilitados para o exercício da função, ou seja, não haviam professores em número suficiente, formados, em específico no curso de Licenciatura em Filosofia.

O cerne da questão centrava-se justamente em deixar a disciplina a cargo de um docente não habilitado para o exercício específico desta função. Silveira (1991), sobre essa questão é importante esclarecer que, sempre foi uma reivindicação de que as aulas de Filosofia fossem ministradas por docentes habilitados, é um meio de assegurar que suas especificidades e objetivos sejam alcançados, e que a falta de professores habilitados para tal, é uma das “armas” daqueles que não desejam o retorno da disciplina como obrigatório.

No ano de 1996 é aprovada em dezembro a 3ª LDBEN, a lei que nos rege atualmente, sob o título de LDBEN 9394/96, a qual, também, traz uma nova

proposta de estrutura de ensino.

Nela há a incursão da chamada Educação Básica, ou seja, uma nova nomenclatura para designar as etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). Em específico sobre a disciplina de Filosofia inicialmente a LDBEN 9394/96, amparada pela Lei nº 11.684 de 2008, no seu art. 36 §1º inciso III dispõe que, domínio dos conhecimentos de Filosofia e Sociologia para necessários para o exercício da cidadania, ou seja, não faz alusão a Filosofia enquanto disciplina obrigatória e sim a um conhecimento que deve favorecer o exercício da cidadania.

Com uma nova alteração no dispositivo legal da LDBEN9394/96, a Lei nº 11.684 de 2008 a disciplina de Filosofia passa a ser obrigatória em todos os anos do Ensino Médio. E mais recentemente, temos uma nova alteração com a Lei 13.415 de 2017 em ser art. 35-A em seu § 2º dispõe que a Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e Filosofia.

A partir da sua obrigatoriedade, se faz necessário a elaboração de documentos curriculares oficiais que, possam servir de parâmetro para o trabalho a ser desenvolvido na disciplina. Deste modo são elaboradas diretrizes e parâmetros curriculares.

### **3- Dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio a Base Nacional Comum Curricular: entendimentos sobre o Ensino de Filosofia**

Explanaremos agora, alguns documentos curriculares que organizam, ou melhor, nos trazem orientações didática e metodológicas de como o trabalho com o ensino de Filosofia deve ser realizado.

No ano de 2000 houve uma publicação dos parâmetros destinada ao Ensino Médio, pois anterior a essa data mais precisamente no ano de 1997 foram elaborados parâmetros para o Ensino fundamental. Os parâmetros para essa etapa da Educação Básica, foi organizada em 4 volumes. A primeira continha as bases legais da proposta, ou seja, as outras três discutiam em específico questões sobre as áreas do conhecimento. Importante salientar que as disciplinas nos PCNEM estavam sendo postas em blocos de áreas de conhecimento: 1- linguagem, códigos e suas tecnologias; 2- ciências da natureza, matemática e suas tecnologias e; 3-

ciências humanas e suas tecnologias.

Em relação as bases legais do documento, há uma discussão incial trazendo a afirmação de que essa etapa de ensino exige que a escola possibilite aos estudantes uma integração “no mundo contemporâneo nas dimensões fundamentais da cidadania e do trabalho” (BRASIL, 2000<sup>a</sup>, p. 4) pode-se constatar que essa afirmação traz subliminarmente questões produtivas e de trabalho embutidas.

Quando infere-se no documento questões sobre a aquisição de conhecimentos básicos, ou seja, mínimos para serem ensinados e aprendidos há a seguinte afirmação “a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas do saber” (BRASIL, 2000<sup>a</sup>, p. 5). Desse modo faz a justificativa, ou seja, o motivo pelo qual se faz necessária a reforma curricular à apontando como necessária.

Outra questão ainda relevante, contido no documento que discute as bases legais, se dá na esfera do papel da educação na sociedade da tecnologia, ou seja, aqui estão claros as competências que são desejáveis para que haja a inserção deste, ao sistema produtivo, embora o próprio documento o aponte como um parâmetro, ou seja, algo que “pode” ser seguido, deixando muito claro a sua não obrigatoriedade na formulação de currículos escolares.

Ao realizar a análise do documento constata-se que ele não é diferente de outros documentos já elaborados, talvez aqui temos uma nova “roupagem” de algum conceito já elaborado, por exemplo: conhecimento organizado por áreas de conhecimento.

Em relação ao nosso objeto de estudo que é, o ensino de Filosofia, sabemos que este está aglutinado na área de conhecimento denominada ciências humanas e suas tecnologias (BRASIL, 2000b) o qual é composto das disciplinas de: história, geografia, sociologia e Filosofia as apontando enquanto indispensáveis para o desenvolvimento do exercício da cidadania.

Sobre o conhecimento de Filosofia, em específico, o documento traz de início uma afirmação de que os professores da referida disciplina sempre são questionados, por parte dos alunos, da usualidade da mesma, ou seja, para que serve filosofia? Em seguida apontam que talvez essa indagação acontece, pois sempre previligiou-se o conhecimento técnico científico em detrimento das humanidades. Nesse ponto, podemos apontar uma certa incongruência no

documento, pois em um momento o aponta como sendo necessário para uma formação produtiva, e de outro lado, defende uma organização curricular composta por habilidades e competências.

O documento, ainda, ressalta que há três competências gerais que devem serem desenvolvidas nos alunos as relacionando com competências e habilidades.

1. Representação e comunicação: ler textos filosóficos de modo significativo; ler de modo filosófico textos de diferentes estruturas e registros; elaborar por escrito o que foi apropriado de modo reflexivo; debater, tomando uma posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição em face de argumentos mais consistentes.
2. Investigação e compreensão: articular conhecimentos filosóficos e diferentes conteúdos e modos discursivos nas ciências naturais e humanas, nas artes e em outras produções culturais.
3. Contextualização sociocultural: contextualizar conhecimentos filosóficos, tanto no plano de sua origem específica quanto em outros planos: o pessoal-biográfico; o entorno sócio-político, histórico e cultural; o horizonte da sociedade científico-tecnológica (BRASIL, 2000b, p. 64).

Após os parâmetros terem sido divulgados e elaborados houve um certo descontentamento no tocante a sua insuficiência para que as escolas pudessem ter suas propostas pautadas por ele, pois os apontamentos feito por ele eram um tanto quanto rasas.

Assim no ano de 2002 publicou-se o documento intitulado por “Orientações Educacionais Complementares (OEC) o qual complementava os PCNEM sendo conhecida por PCN+ com o objetivo de facilitar o trabalho da escola (BRASIL, 2002, p.7).

As OEC apresentam um discurso diferente de seu documento precursor, ou seja, aponta a importância do tratamento disciplinar devido a sua natureza, mas argumenta que essa forma de organização, não deve ser pautada numa lista de tópicos.

É preciso reconhecer o caráter disciplinar do conhecimento e, ao mesmo tempo, orientar e organizar o aprendizado, de forma que cada disciplina, na especificidade de seu ensino, possam desenvolver competências gerais (BRASIL, 2002, p.15).

Com relação aos procedimentos metodológicos, as orientações dizem respeito ao ensino e a pesquisa. Ou seja, resolução de problemas, aponta-se a busca por informações, análise de fontes como elementos importantes para atividades relacionadas ao ensino e a aprendizagem.

No ano de 2006 há a publicação do documento intitulado por Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCNEM). O documento mantém a formatação em áreas do conhecimento, aponta a importância da formação específica para o trabalho docente com a disciplina e afirma que a filosofia cumpre um papel formador extremamente relevante. Assim há o questionamento em relação as competências e habilidades sem conteúdos específicos, e faz uma crítica em relação em inferir a filosofia semente um caráter de contribuição de uma formação voltada para a cidadania (BRASIL, 2006).

A Base Nacional Comum Curricular, (BNCC) documento homologado no ano de 2017, tendo sua versão final analisada pelo conselho nacional de educação CNE, é um documento de caráter normativo, a BNCC segue três princípios, os políticos, garantindo direitos e deveres, os estéticos no sentido da sensibilidade, do bonito, da criatividade para se ensinar, e os princípios éticos que é as questões de valores.

A BNCC está em forma de competências, definido como mobilização do conhecimento, conceitos em procedimento e atitudes, ela traz questão da competência para o saber – conhecer e o saber – fazer. Os fundamentos que embasam a base são as leis, a LDB 93.94/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, fundamentações legais para a base, são direitos de aprendizagem recorrendo aos artigos das leis para a sua fundamentação.

Este documento possui três versões, sendo a última homologada no ano de 2018, a BNCC do ensino médio, A BNCC define as aprendizagens dos alunos como sendo essenciais para a formação humana, se objetiva com políticas públicas para professores, até mesmo com a produção de materiais pedagógicos contendo uma valorização da avaliação com orientação de políticas públicas educacionais.

Este documento, a Filosofia, nos orienta que não será excluída dos currículos escolares, porém não se torna oficialmente obrigatória, a BNCC deixa por conta da escola sua formalização no quadro de disciplinas.

A permanência de filosofia como unidade curricular dependerá da resistência das escolas. Na elaboração de seus projetos pedagógicos, em função da reorganização que virá (definindo especializações na formação), as escolas podem manter o ensino de filosofia. Não apenas as escolas que se especializarão em “ciências humanas”, mas mesmo as escolas especializadas em “ciências exatas” poderão ter horas de formação em filosofia. A melhor estratégia de resistência, neste momento, parece-nos estar na ação dos professores: começando por seus estudantes e pelo

Conselho de Escola, eles podem iniciar um movimento de conscientização: (i) sobre a continuidade da filosofia como unidade curricular; e (ii) sobre a importância da filosofia na formação humana. A partir daí, em união com os professores da escola, do município, do estado e do país, os professores podem e devem lutar para que os projetos pedagógicos das escolas conservem filosofia (como também sociologia, história e geografia!). O MEC e as secretarias estaduais de educação apostarão na atual propaganda derrotista e na possibilidade de as próprias escolas assimilarem a falsa ideia de que a “filosofia caiu”, tirando-a do seu currículo. Se as próprias escolas excluírem por si mesmas a filosofia do Ensino Médio, a “legitimidade” da retirada será maior (nisso parece investir a BNCC). (FILHO, CARVALHO E FIGUEREDO 2018 p.2)

Deixando a escola por tomar conta da obrigatoriedade da disciplina de Filosofia nas escolas vemos a desvalorização quanto profissional e do conhecimento filosófico, o que deveria ser respeitada nas escolas, uma disciplina que orienta em questões sociais, emancipatórias passa a ser algo para passar o tempo. A BNCC não exclui a disciplina dos currículos, mas a deixa à mercê para que as decisões sejam tomadas por conta, o que nos mostra cada vez mais a despreocupação em relação ao aprender pensar filosoficamente.

Nas orientações curriculares para o ensino médio, a Filosofia deve ser tratada como disciplina obrigatória no ensino médio, pois trata-se de uma reimplementação de uma disciplina que muito tempo ficou fora dos currículos escolares, e por este motivo ainda não se encontra consolidada no ensino médio, com materiais adequados, e procedimentos pedagógicos.

Uma sociedade que compreenda a obrigatoriedade da Filosofia não a pode desejar como um pequeno luxo, um saber supérfluo que venha a acrescentar noções aparentemente requintadas a saberes outros, os verdadeiramente úteis. A Filosofia cumpre, afinal, um papel formador, articulando noções de modo bem mais duradouro que o porventura afetado pela volatilidade das informações. Por isso mesmo, compreender sua importância é também conceder-lhe tempo. De modo específico, importa atribuir-lhe carga horária suficiente à fixação do que A Filosofia cumpre, afinal, um papel formador, articulando noções de modo bem mais duradouro lhe é próprio. (BRASIL 2006 p.17)

Compreender a importância da filosofia nas escolas e na sociedade é discuti-la dentro e fora da escola. Na escola ofertando a disciplina ao menos duas vezes na semana, a ofertando em todas as séries do Ensino Médio, com professores capacitados na área para a valorização enquanto filosofia, buscando sua integridade filosófica.

Na BNCC para o ensino médio traz a possibilidade de trabalho com os

itinerários formativos, e a disciplina de filosofia está dentro das ciências humanas e sociais aplicadas. Dentro da BNCC encontra-se dez competências gerais que segundo Silva (2021 p.17) “Portanto, o objetivo principal das dez competências gerais da BNCC é que as escolas reflitam suas práticas pedagógicas e auxiliem o estudante nas suas dúvidas de âmbito emocional, cultural, tecnológica, responsabilidade social”, então mais uma vez a escola deve ter a responsabilidade de formar este aluno também fora da escola, pois toma para si a responsabilidade social.

A proposta do novo ensino médio é aumentar as horas aulas, ter uma organização curricular mais flexível ao aluno, em que os próprios alunos escolham seus itinerários formativos, com oficinas de aprendizagem, projetos na escola, este sendo muito forte sua presença na nova proposta do ensino médio, e o ensino médio por tempo integral.

O “novo ensino médio” dentro da BNCC almeja uma educação com formação técnica e profissional, as disciplinas da educação básica serão contempladas normalmente, porém segundo os defensores do novo ensino médio haverá mais valorização, pois, os alunos se interessaram pelas oficinas pedagógicas.

No ano de 2016 houve a tentativa de retirar a disciplina de Filosofia dos currículos escolares, alegando que apenas português, matemática e inglês seriam disciplinas obrigatórias das três séries do ensino médio. Se esta lei fosse de fato promulgada seria um retrocesso para a educação brasileira, mais uma vez a Filosofia estaria sendo esquecida, como já foi por muito tempo.

A lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (BRASIL, 2017a), assevera que a BNCC do Ensino Médio contemplará, obrigatoriamente, estudos e práticas de Filosofia, Sociologia, Artes e Educação Física (BRASIL, 2017a). Desse modo, a lei nº 13.415 /17 (BRASIL, 2017a) reitera a permanência dos conhecimentos de filosofia no nível médio de ensino, mas não lhe dá o caráter de disciplina. Ainda no ano de 2017, no mês de dezembro, é publicada a resolução CNE/CP nº 2 (BRASIL, 2017b), que institui e orienta a instituição da BNCC em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Essa resolução reafirma que o ensino deve ser organizado a partir de áreas conforme já havia sido anunciado na Medida Provisória nº 746, de 2016 (BRASIL, 2016). (COSTA E FREIRE 2020 p.02).

Com esta nova medida do ensino médio, mesmo garantindo a permanência

da disciplina de Filosofia como obrigatória a sua carga horária é totalmente reduzida, ou seja, continua sendo desvalorizada, está junto às outras disciplinas que obrigatoriamente deve-se trabalhar por itinerários.

A BNCC da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas está organizada de modo a tematizar e problematizar, no Ensino Médio, algumas categorias dessa área, fundamentais à formação dos estudantes: tempo e espaço; territórios e fronteiras; indivíduo, natureza, sociedade, cultura e ética; e política e trabalho (BRASIL p.125 2017).

Ainda segundo a BNCC estas categorias são para investigação e aprendizagem e não como proposta de conteúdo, aprofundando os conhecimentos já sistematizados. A BNCC ainda afirma que na área das ciências humanas e sociais aplicadas deve garantir aos alunos desenvolvimento das competências específicas e das habilidades a serem alcançadas no ensino médio.



### COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS PARA O ENSINO MÉDIO

1. Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir de procedimentos epistemológicos e científicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente com relação a esses processos e às possíveis relações entre eles.
2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão dos processos sociais, políticos, econômicos e culturais geradores de conflito e negociação, desigualdade e igualdade, exclusão e inclusão e de situações que envolvam o exercício arbitrário do poder.
3. Contextualizar, analisar e avaliar criticamente as relações das sociedades com a natureza e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de soluções que respeitem e promovam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global.
4. Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.
5. Reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos.
6. Participar, pessoal e coletivamente, do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições, com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Essas são as seis competências também para a área de Filosofia, porém

levamos em conta que além dela se tem mais disciplinas que é necessário abranger, o que nos leva a questionar se de fato a filosofia será valorizada, pois está como dentro de um itinerário e pode ser esquecida, como já foi por várias vezes. Mesmo não estando implementado ainda sabemos que o ensino de filosofia perderá seu total valor, tendo os conteúdos diluídos não farão tanto sentido ao aluno como na grade atual.

Um outro ponto a ser questionado do novo ensino médio de que como será por itinerários e pensa-se em projetos, entende-se professor não precisa ter a formação para se trabalhar, por exemplo, o professor de filosofia não necessita da formação em Filosofia para ministrar os conteúdos, o que torna uma forma abusiva de ofertar as aulas. Pensando na Filosofia, os conteúdos já estão diluídos, as aulas já estão sendo planejadas por projeto, e suponho que não necessita ser formado na área para ministrar essas aulas, então a educação filosófica fica à mercê da educação pública, um professor graduado em qualquer área que não seja a filosofia não saberá ministrar suas aulas filosoficamente.

Desse modo, entendemos que os conhecimentos de Filosofia deverão ser ministrados por um licenciado em Filosofia. A menos que haja uma reestruturação do Ensino Superior para formar professores aptos a atuarem em diferentes campos do saber, a BNCC contribui para a deterioração da Filosofia no Ensino Médio. (COSTA E FREIRE 2020 p.17).

A reestruturação no ensino superior haja vista não é uma realidade em nosso país, as políticas públicas da educação nos revelam isso dia a dia, quando argumenta que universidade é para poucos, então neste momento a luta é para que este novo ensino médio não seja consolidado, pois como os autores mencionam, a BNCC veio para destruir o ensino de filosofia nas escolas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considera-se os trâmites da educação filosófica no Brasil, marcado por rupturas históricas brasileiras, antes visto como a principal arma educacional mesmo que religiosa, e depois com acontecimentos históricos com a igreja católica perde-se sua influência. A educação já passa por um cunho capitalista de visão de educação, com cobranças de impostos para o sistema educacional.

Atualmente a proposta da BNCC tem gerado discordâncias dos filósofos brasileiros entre os defensores dessa nova proposta, a Filosofia aos poucos perderá seu valor, pode ser que professores não graduados em Filosofia lecionem as aulas em projetos, o que infelizmente presenciaremos a decadência da educação pública brasileiras nos ensinos de filosofia.

Com este estudo, foi possível perceber toda trajetória histórica percorrida pela disciplina de Filosofia. É nítido que, a referida disciplina “dança conforme a música” dos poderosos, ou seja, ela é suprimida dos currículos escolares quando se quer “domesticar” o povo

Em relação aos documentos legais que a embasam e, em específico a BNCC do Ensino Médio percebe-se um retrocesso e até mesmo a sua supressão da disciplina na sua composição. Ainda há pontos nebulosos, que por meio da sua implementação, ficaram visíveis.

Mas, pode-se constatar que, a permanência da Filosofia irá depender da resistência que houver por parte de professores e alunos.

Conclui-se que a falta de Filosofia é um caos para a formação crítica do cidadão, em que cabe unicamente a escola a formação do discente, em sua valorização cultural, regional e social, e com a preocupação unicamente da educação capitalista o pensar filosoficamente passa a ser meramente desconhecida nas carteiras escolares , o que torna um descaso brasileiro e paranaense.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **LEI Nº 11.684, DE 2 DE JUNHO DE 2008.** Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm)>. acesso em. set.2021

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** 2017. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Acesso em. 12 de outubro.2021

BRASIL. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 133 p. (Orientações curriculares para o ensino médio; volume 3) ISBN 85-98171-44-1. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book\\_volume\\_03\\_internet.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf)>. \_\_\_\_ Acesso em. 12 de outubro.2021

BOTO, Carlota. **A liturgia escolar na Idade Moderna.** 2019. Disponivel em: <[https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=kJmNDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=filosofia+da+educa%C3%A7%C3%A3o+na+idade+moderna+&ots=Ph\\_W3tgnU\\_&sig=fbW9i0jxo4W29X11yAxpEU9Jez0&redir\\_esc=y#v=onepage&q&f=true](https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=kJmNDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=filosofia+da+educa%C3%A7%C3%A3o+na+idade+moderna+&ots=Ph_W3tgnU_&sig=fbW9i0jxo4W29X11yAxpEU9Jez0&redir_esc=y#v=onepage&q&f=true)>. Acesso em. junho.2021.

CARTOLANO, Maria Teresa Penteado. 1985. Filosofia no ensino de 2?Grau. São Paulo: Cortez: Autores Associados.

CARVALHO, Carin. Et al. Educação Jesuitica: Contexto, surgimento, e desdobramento. **Revista Eletrônica de Ciências da Educação**, Campo Largo, v. 7, n. 2, nov. 2008. Disponivel em: <[file:///C:/Users/dah\\_d/AppData/Local/Temp/MicrosoftEdgeDownloads/82470de6-6152-426f-b7f3-a02abd9792e4/474-1565-1-PB.pdf](file:///C:/Users/dah_d/AppData/Local/Temp/MicrosoftEdgeDownloads/82470de6-6152-426f-b7f3-a02abd9792e4/474-1565-1-PB.pdf)>. acesso em. Agosto.2021

COSTA, Leila Pessoa da. SANTA BÁRBARA, Rubiana Brasílio. **A educação da**

**criança na idade antiga e média.** UEM. Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/jeam/anais/2008/pdf/c008.pdf>>. acesso em. junho.2021

**CONCEIÇÃO**, José Luiz Monteiro. Jesuítas na educação brasileira: dos objetivos e métodos até a sua expulsão. **Revista. Educação Pública**. 2017. Disponível em: <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/17/3/jesutas-na-educao-brasileira-dos-objetivos-e-mtodos-at-a-sua-expulso>>. Acesso em. agosto.2021

**CORRER**, Adilson Roberto. **A filosofia no Ratio Studiorum**. 2006. Disponível em: <<https://www.sapili.org/livros/pt/cp023669.pdf>>. Acesso em. agosto.2021

**CUNHA**, L. A. A Universidade Temporâ. O Ensino Superior da Colônia à Era Vargas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

**CRUZ**, Natalia. **Período pré-socrático**. 2018. Disponível em: <<https://querobolsa.com.br/enem/filosofia/periodo-pre-socratico>>. Acesso em. junho.2021

**MACIEL**, Lizete Shizue Bomura. **NETO**, Alexandre Shigunov. A educação brasileira no período pombalino: uma análise histórica das reformas pombalinas do ensino. **Rev. Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.32, n.3, p. 465-476, set./dez. 2006. Disponível em: <[file:///C:/Users/dah\\_d/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/pombalino.pdf](file:///C:/Users/dah_d/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/pombalino.pdf)>. acesso em. agosto.2021

**FILHO**, Juvenal Savian. **CARVALHO**, Marcelo. **FIGUEREDO**, Vinicius Berlendis de. **A BNCC e o futuro da filosofia no Ensino Médio – Hipóteses**. Disponível em: <<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/artigos-em-destaque/1584-a-bncc-e-o-futuro-da-filosofia-no-ensino-medio-hipoteses>>. Acesso em. 12 de outubro. 2021

**MENEZES**, Pedro. Filosofia medieval: resumo, características, períodos e principais filósofos. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/filosofia-medieval/>>. Acesso em. agosto.2021

**MOTA**, Fernanda Antônia Barbosa de. **SILVA**, Heraldo Aparecido. Experiência, filosofia e educação. A Formação humana na modernidade e uma alternativa de estudos para o campo da filosofia da educação na contemporaneidade. **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação – RESAFE**. Disponível em: <[file:///C:/Users/dah\\_d/AppData/Local/Temp/MicrosoftEdgeDownloads/330e696a-0e0c-4fa2-b2d0-c50e3b854280/4442.pdf](file:///C:/Users/dah_d/AppData/Local/Temp/MicrosoftEdgeDownloads/330e696a-0e0c-4fa2-b2d0-c50e3b854280/4442.pdf)>. acesso em. junho.2021

**OLIVEIRA**, Marco. **Filosofia. Mundo educação**. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/filosofia>>. Acesso em. junho.2021

**PAIM**, Antônio. O estudo do pensamento filosófico brasileiro. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Convívio, 1984.

**PARANÁ. Proposta de organização curricular na modalidade presencial para a obrigatoriedade da disciplina de filosofia na BNCC e nos itinerários formativos do ensino médio regular do Estado do Paraná**. Núcleo de estudos e pesquisas sobre o ensino de filosofia. Curitiba 2018. Disponível

em:<[http://www.educacao.ufpr.br/portal/nesef/wpcontent/uploads/sites/10/2018/05/N\\_ESEF\\_Proposta-de-organiza%C3%A7%C3%A3o-curricular\\_23-05-2018.pdf](http://www.educacao.ufpr.br/portal/nesef/wpcontent/uploads/sites/10/2018/05/N_ESEF_Proposta-de-organiza%C3%A7%C3%A3o-curricular_23-05-2018.pdf)>. acesso em. set.2021

**PARANÁ, Processo N.º 662/08 Deliberação N.º 03/08.** Disponível em: <[http://celepar7cta.pr.gov.br/seed/deliberacoes.nsf/bb7cccb67074826503256f4800653a4b/16c21aa49b88065e832574ff006308e2/\\$FILE/Deliberacao%2003-08.pdf#:~:text=a%20Lei%20Estadual%20%28PR%29%20n.%C2%BA%2015.228%2F06%2C%20de%2025%2F07%2F2006%2C,Curricular%20do%20Ensino%20M%C3%A9dio%20no%20Estado%20do%20Paran%C3%A1%3B](http://celepar7cta.pr.gov.br/seed/deliberacoes.nsf/bb7cccb67074826503256f4800653a4b/16c21aa49b88065e832574ff006308e2/$FILE/Deliberacao%2003-08.pdf#:~:text=a%20Lei%20Estadual%20%28PR%29%20n.%C2%BA%2015.228%2F06%2C%20de%2025%2F07%2F2006%2C,Curricular%20do%20Ensino%20M%C3%A9dio%20no%20Estado%20do%20Paran%C3%A1%3B)>. acesso em. set.2021

**PARANÁ, Diretrizes Curriculares da educação básica.** Secretaria de Estado de educação do Paraná. 2008. Disponível em: <[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce\\_filo.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_filo.pdf)>. acesso em. set.2021

**PEREIRA, Cássia Regina Dias. Filosofia e sociologia no ensino médio: Um estímulo a consciência crítica.** 2007. Disponível em: <[http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes\\_pde/artigo\\_casia\\_regina\\_dias\\_pereira.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/artigo_casia_regina_dias_pereira.pdf)>. acesso em. set.2021

**ROMANELLI, O.** História da Educação no Brasil (1930/1973). 20.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

**SILVA , Alexandre Ribeiro da. NETO, José de Caldas Simões. RODRIGUES, Katissa Galgania Feitosa Coutinho.** Estrutura e Funcionamento do Ensino no Período Pombalino no Brasil. **Id on Line Rev. Mult. Psic.** V.12, N. 41, p. 637-648, 2018 - ISSN 1981-1179 Edição eletrônica em <http://idonline.emnuvens.com.br/id>. Disponivel em: <[file:///C:/Users/dah\\_d/AppData/Local/Temp/MicrosoftEdgeDownloads/ba2ba5d6-19f4-494a-924d-0f95e8a9a405/1247-4434-1-PB.pdf](file:///C:/Users/dah_d/AppData/Local/Temp/MicrosoftEdgeDownloads/ba2ba5d6-19f4-494a-924d-0f95e8a9a405/1247-4434-1-PB.pdf)>. Acesso em.agosto.2021

**SILVEIRA, Renê José Trentin.** Ensino de filosofia no segundo grau: em busca de um sentido. 1991. 613f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/251940>>. Acesso em: 10 out.. 2021.

**SOUZA, S. M. R.** Por que Filosofia? — uma abordagem histórico-didática do ensino de Filosofia no 2º grau. (Tese de doutorado). São Paulo: FEUSP, 1992

**STRECKER, Heidi.** Filosofia moderna (2) - **A razão: do Renascimento ao Iluminismo.** Disponivel em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/filosofia/filosofia-moderna-2-a-razao-do-renascimento-ao-iluminismo.htm>